



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO-N Nº 10.039, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

**TORNA SEM EFEITO ATO
ADMINISTRATIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo e a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, o Decreto-N nº 10.013, de 01 de junho de 2023, que concedeu a Servidora Pública Municipal **KELLY SILVA ROCHA**, Matrícula nº 10804801, investida no cargo de Monitor Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença sem vencimentos, pelo período de 03 (tres) anos, nos termos do processo administrativo nº 19181/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 23 de junho de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal